

Decreto N° 369/98

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Divino - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1° da Lei n° 589/98 de 29 de Junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1° - Fica um Crédito Especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para fazer face a aquisição de um Trator Agrícola do seguinte programa orçamentário para 1.998.

02.01.04140781.040 - Aquisição de Trator Agrícola	
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanentes	R\$ 23.000,00
TOTAL	R\$ 23.000,00

Art. 2° - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, fica anulado parcialmente a seguinte dotação do Orçamento para 1.998.

02.04.04160961.022 - Construção e Ampliação do Mercado Municipal.	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$ 23.000,00
TOTAL	R\$ 23.000,00

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

São José do Divino, 30 de Junho de 1.998.

O Prefeito: *Arrobas*